



Lir
Oden

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESCISÃO CONTRATO PRIMITIVO Nº 180/2019
PROCESSO Nº 746/2019

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL ENTRE O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, REFERENTE AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 180/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2021, CONFORME SEGUE:

1.0 - DAS PARTES

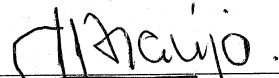
1.1 - CONTRATANTE - O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1.000, VILA AURORA, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO EXMO O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 3444192-1 SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22, QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**.

1.2 CONTRATADO A EMPRESA **CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 0958626228 M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 142.528.721/20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, Nº 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINACEIRA SRA: DARCIADAANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 14540797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 066.900.941-40, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, Nº 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

PELO PRESENTE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE O **CONTRATO DE Nº 180/2019, A PARTIR DO DIA 12/07/2021**, NO TERMO DO ARTIGO 79 DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666 DE 21/06/93 E AINDA NOS TERMOS, DA **CLAUSULA 15.0. RESCISÃO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 180/2019, CONFORME OFICIO Nº 72/2021 E PARECER JURÍDICO Nº 129/2021.**


RONDONÓPOLIS - MT, 12 DE JULHO DE 2021.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



DARCIADAANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA FINANCEIRA



CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PUBLICADO DIORONDON

1.º 5006

DATA: 12/08/21